

De São Paulo para Brasília em 05 de janeiro de 2022

Ilma. Sra.
Dra. Adriana Gomes Rêgo
M.D. Presidente do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

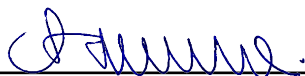
O **MOVIMENTO DE DEFESA DA ADVOCACIA - MDA**, associação civil de caráter privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.157.884/0001-79, com sede em São Paulo/SP, na Rua General Jardim, 808, 5º andar, bairro Vila Buarque, CEP 01223011, representada na forma de seu estatuto social por seu diretor, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer a imediata suspensão das sessões presenciais desse Conselho previstas para o mês de janeiro de 2022 considerando a anunciada greve de inúmeros conselheiros cujos processos estão pautados e a nova onda de transmissão da Covid-19.

Desse modo, os advogados que compareceriam às sessões podem planejar adequadamente as viagens sem que tenham risco decorrentes da pandemia e, ainda, risco de viajarem para o Distrito Federal para julgamentos que não ocorrerão por ausência do relator ou falta de quorum.

Sendo o que nos cabia,

Com os nossos votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,



EDUARDO PEREZ SALUSSE
OAB/SP n.º 117.614
Presidente do MDA



SIDNEY EDUARDO STAHL
OAB/SP 101.295
Diretor do MDA